

DECRETO Nº 029/2024, DE 17 DE MARÇO DE 2024.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento do Senhor **DIMAS PEREIRA DANTAS**, Ex-Presidente da Câmara de Vereadores e Ex-Vice-Prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento, em 17 de março de 2024, na Cidade do Recife/PE, do Sr. **DIMAS PEREIRA DANTAS** - Ilustre Ex-Presidente da Câmara de Vereadores e Ex-Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO que o mesmo pautou sua vida pública pela seriedade e espírito republicano, exercendo por diversas vezes mandatos no cargo de Vereador no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO ainda a relevância dos serviços prestados como homem público em benefício da população Santa-cruzeense, sempre prezando pelo bem-estar e bem comum coletivo de todos os municípios;

CONSIDERANDO por fim, sua atuação em diversos ramos, tais como esportivos, advocatícios, educacional e político-social;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento do Senhor **DIMAS PEREIRA DANTAS**, Ex-Presidente da Câmara de Vereadores e Ex-Vice-Prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, a partir de 17 de março do ano em curso.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento das bandeiras dos prédios públicos municipais por meio mastro durante o mesmo período de 03 (três) dias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 17 de março de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE